

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Setembro
2019**

Campus Poços de Caldas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	16
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	17
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	18
DIÁRIAS.....	19

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA 131/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 04/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, após eleição, para compor o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro, A SABER:

Coordenação

Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031.

Vice-coordenação

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Diretor de Desenvolvimento Educacional

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

Coordenadora de Extensão

Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039.

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Coordenador do Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica – ELITT

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Representantes Docentes

Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;

Luciana de Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838;

Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031;

Ricardo Ramos de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199;

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246

Douglas Fabiano de Sousa Nunes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908206;

Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667;

Humberto Vargas Duque, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196.

Representantes Técnico Administrativos

Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedadoga, matrícula SIAPE nº 1671883;

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 189722.

Art. 2º - Esta portaria tem validade por um período de 24 meses.

Art. 3º - Regoa-se a Portaria nº 34, de 09 de maio de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PORTARIA 130/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 04/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, Portaria 24, de 11 de março de 2019, a qual designa novo coordenador eleito por meio do Edital 31/2019, do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia – ELITT do Campus Poços de Caldas, sob a coordenação do primeiro, a saber:

- Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953 – Coordenador;
- Thiago de Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694 – Assessor de Inovação e Empreendedorismo;
- Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990 – Membro definido pelo Coordenador do ELITT.

Art. 2º -Esta portaria tem validade por um período de 24 meses.

Art. 3º -Esta portaria , entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 132/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 05/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR,o servidor JOSUÉ LOPES, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1175549, CPF: 353.921.186-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01187235700, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24(vinte e quatro)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 133/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 05/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 30 de 18 de março de 2019, modificando a composição, ao dispensar a servidora Willianice Maia e nomear Aline Ribeiro Paes Gonçalves, da Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, ficando dessa forma então constituída, sob a Presidência da primeira, a SABER:

Presidente:

- Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902.

Membros:

- Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2251621;

- Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386;
- Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;
- Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028;
- Eli Fernando Tavano Toledo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520;
- Joel Torres, Professor EBTT (cedido pela prefeitura), CPF: 035.572.828-13.
- Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656;
- Marielle Rezende de Andrade, Professora EBTT (Substituta), matrícula SIAPE nº 2426771;
- Marcos Roberto Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1529683;
- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria vigorará enquanto durar o mandato.

PORTARIA 134/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 17/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– **DESIGNAR**, as servidoras abaixo, para atuarem como fiscais, no acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS DOS INSTRUTORES DOS CURSOS FIC, contemplados pelos editais nº 017/2019 e 020/2019 - NIPE e 019/2019 e 025/2019 - CELIN, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

- Fiscal Titular – Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039, CPF: 088.013.096-27;
- Fiscal Substituto – Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997, CPF: 042.975.406-06.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das folhas de ponto e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando-as para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão;

4 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

6 – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Os contratos fiscalizados, serão:

Contrato 01/2019: Mário Damião de Castro Júnior - Gestão Cultural;

Contrato 02/2019: Douglas Braga Silva - Introdução à Informática;

Contrato 03/2019: Valéria Mendes Amorim Guimarães - Curso de História da Arte e Oficina de Pintura;

Contrato 04/2019: Júlio César Damasceno - Montagem e Manutenção de Computadores;

Contrato 06/2019: João Pedro Fernandes Bergamaschi - Direitos Humanos;

Contrato 07/2019: Marina Mendes Müller Rocha Alves da Matta Fonseca - Revit Básico-Intermediário;

Contrato 08/2019: Matheus Manucci de Almeida - Desenvolvimento de App Mobile React Native;

Contrato 09/2019: Bruna Rodrigues Fontoura - Inglês Básico;

Contrato 10/2019: Erica Christine Notel de Souza - Inglês Básico;

Contrato 11/2019: Giovanni Francisco Molina Aguirre - Espanhol Básico - Sábado;

Contrato 12/2019: Giovanni Francisco Molina Aguirre - Espanhol Básico - Segunda e quarta.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até Dezembro de 2019.

Art. 5º- Esta portaria REVOGA a portaria anterior: Portaria nº 101 de 19.10.2018.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a agosto de 2019.

PORTARIA 135/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 17/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, a servidora CELMA APARECIDA BARBOSA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177, CPF: 052.570.356-00, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03770477677, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24(vinte e quatro)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 136/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 17/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR a Portaria nº 80, de 25 de junho de 2019, modificando a composição dos membros, retirando, a pedido, as servidoras Carina Santos Barbosa e Marielle Rezende de Andrade e adicionando novos membros à Comissão para Coleta Seletiva Solidária, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, ficando com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, A SABER:

Presidente:

- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Membros:

- Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
- Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;

- Giuliano Maiochi, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1194131;
- Liane Yuri Kondo Nakada, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3088132.

Art.2º – Objetivo desta Comissão: A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, é responsável pela implantação e supervisão da separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como, a destinação para a associação e cooperativa de catadores de materiais recicláveis.

Art.3º - Esta portaria terá validade por um período de 12(doze) meses.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 137/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 17/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 131/2019 que relaciona os servidores, após eleição, para compor o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, corrigindo a matrícula SIAPE do servidor Fábio Geraldo de Ávila. A composição permanece a mesma, sob a presidência do primeiro, A SABER:

Coordenação

- Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031.

Vice-coordenação

- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Diretor de Desenvolvimento Educacional

- Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

Coordenadora de Extensão

- Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039.

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Coordenador do Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica – ELITT

- Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Representantes Docentes

- Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
- Luciana de Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838;
- Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031;
- Ricardo Ramos de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199;
- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246
- Douglas Fabiano de Sousa Nunes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908206;
- Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667;
- Humberto Vargas Duque, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196.

Representantes Técnico Administrativos

- Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedadoga, matrícula SIAPE nº 1671883;
- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Art. 2º - Esta portaria tem validade por um período de 24 meses.

Art. 3º - Regoa-se a Portaria nº 34, de 09 de maio de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 138/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 17/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR as férias do servidor, NELSON DE LIMA DAMIÃO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1897220, por interesse da administração, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Cancelar: 07.10.2019 a 11.10.2019 (05 dias).

Novo Período a ser usufruído: 14.10.2019 a 18.10.2019 (05 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 139/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 19/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições, e Considerando o não acolhimento do recurso, conforme decisão anexa a este processo; Considerando o que consta no Processo nº 23500.000107.2018-50, que aponta irregularidades referentes à inexecução parcial por parte da contratada; Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, Considerando o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 1500 – Centro - Londrina/PR - CEP: 86.020-001, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.116.850/0001-76, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

- I- Aplicação da penalidade ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;
- II- Aplicação da penalidade de MULTA MORATÓRIA de 9% por dia de atraso limitada a 30 dias e;
- III- Aplicação da penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA de 10% sobre o valor do contrato (art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e itens 16.8 e 16.11 do Instrumento convocatório 12/2015).

PORTARIA 140/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 19/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– **ALTERAR**, a Portaria nº 46/2019, de 04 de abril, alterando a composição, retirando Aline Ribeiro Paes Gonçalves, e instituindo como presidente o servidor Fábio Geraldo de Ávila, conforme deliberado na reunião da Subcomissão, realizada no dia 13 de agosto de 2019, oficializado em ata, da SUBCOMISSÃO DE REVISÃO DO ORGANOGRAMA NAS ÁREAS DE APOIO PEDAGÓGICO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, ficando com a seguinte composição, a SABER:

- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284 (presidente);
- Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336;

- Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedagoga, SIAPE nº 1671883;
- Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2087227;
- Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1896726;
- Josirene De Carvalho Barbosa, Psicóloga, SIAPE nº 1835360;
- Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3006489;
- Simone Borges Machado, Telefonista, SIAPE nº 1105090;
- André Gripp De Resende Chagas, Professor EBTT, SIAPE nº 1567503.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2019.

Art. 3º - A subcomissão possui até o dia 05 de novembro de 2019 para apresentação de uma nova proposta. O documento será apreciado pelo CADEM, e posteriormente pelo CONSUP.

Art. 4º – Esta Portaria terá duração de 3 (três) meses.

PORTARIA 141/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 23/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a portaria nº 92, de 28 de setembro de 2018, que indica os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2018, Pregão Eletrônico nº 04/2018, Processo nº 23500.000113.2018-15, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.350.057/0001-71, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de vigia do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, conforme estabelecido no Termo de Referência do citado processo, A SABER:

- Fiscal Titular: Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902, CPF: 040.542.266-04;
- Fiscal Suplente: Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, CPF: 061.384.376-24.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria vigorará durante o período de 01.10.2019 (início do contrato) a 01.10.2020 (término do contrato), podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

PORTARIA 142/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 23/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, a servidora RAFAEL MARTINS NEVES, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489, CPF: 01602905622, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06119754254, categoria "B", para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24(vinte e quatro)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 143/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 22/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, o servidor HUMBERTO VARGAS DUQUE, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196, CPF: 08450302641, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06119754254, categoria "AB", para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24(vinte e quatro)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 144/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 26/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a Portaria nº 52 de 11 de maio de 2017, referente ao COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, mantendo sua composição, em concordância com o Regimento Interno do Colegiado.

Art. 2º - Esta portaria vigerá até a data de 01.10.2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 145/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 26/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros para constituírem o Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional - NAPI, biênio 2019-2021, do Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a SABER:

- Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº1673990 (DAP – membro nato) - PRESIDENTE;
- Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;
- Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;
- Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088383;
- Ingrid Ribeiro Ventura, discente do curso de Ciências Biológicas, matrícula nº 14171000185G1403.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 102/2017, de 26 de setembro.

PORTARIA 146/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 27/SET/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 57 de 03 de maio de 2019, referente à suspensão de todos os investimentos e despesas que não estejam vinculados aos contratos contínuos para manutenção do campus. Devido à economia realizada no primeiro semestre foi possível liberação de parte das ações que estavam suspensas.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de agosto de 2019

ORDENS DE SERVIÇO

Não houve ordens de serviço em setembro de 2019.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico : 23343.000909.2019-09
Nome do Servidor: RONY MARK DA SILVA
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 1244740
Admissão/Exercício: 08/09/2016

Período avaliado: 08/09/2016 à 07/09/2019
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 08/09/2019
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: Berenice Maria Rocha Santoro
Cargo: Pedagoga/Área
Matrícula: 2084336
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 18.07.2019 a 31.08.2019 (45 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Nome da Servidora: Carolina Mariane Moreira
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 1230273
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 21.08.2019 a 25.08.2019 (05 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Karla Aparecida Zucoloto
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 1031575
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 05.08.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Gisiley Paulim Zucco Piolli
Cargo: Professora EBTT/Substituta
Matrícula: 3142970
Regime Jurídico: RGPS
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 13.08.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Yull Heilordt Henao Roa
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1145129
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 06.08.2019 a 08.08.2019 (03 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Rafael Martins Neves
Cargo: Auxiliar em Assuntos Educacionais
Matrícula: 3006489

Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 07.08.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Willianice Soares Maia
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 1986675
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 05.08.2019 a 07.08.2019 (03 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Giuliano Maiochi
Cargo: Professor EBTT/Substituto
Matrícula: 1194131
Regime Jurídico: RGPS
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 01.08.2019 a 02.08.2019 (02 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Verônica Vassallo Teixeira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2098119
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 26.07.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Camilo Antonio de Assis Barbosa
Cargo: Jornalista
Matrícula: 2035922
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 29.08.2019 a 30.08.2019 (02 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Carina Santos Barbosa
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2087227
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Chefia de Gabinete e Gestão de Pessoas / FG-02
Ato de Designação: Portaria 824 de 03/06/2019
BS em que foi publicada a Designação: 30/06/2019
Nome do Ocupante Titular: Heliese Fabrícia Pereira
Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 29/07/2019 a 02/08/2019 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Adriana Aparecida Marques
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 3006386
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças / FG-

01

Ato de Designação: Portaria 1054 de 19/07/2019
BS em que foi publicada a Designação: 30/07/2019
Nome do Ocupante Titular: Edson Geraldo Monteiro Júnior
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação
Período do Afastamento: 22/07/2019 a 31/08/2019 (41 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome	Cargo	Destino	Período	Quantidade	Valor
Ana Lúcia Silvestre	Contadora	Pouso Alegre	09 a 10/09/2019	1,5	177,00
Diego Alves Pereira	Convidado	Poços de Caldas	10 a 11/09/2019	1,5	177,00
Eduardo Lacerda	Convidado	Poços de Caldas	10 a 11/09/2019	1,5	177,00
Thiago Caproni Tavares	Professor EBTT	Florianópolis/SC	09 a 11/09/2019	2,5	189,00